



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Comunicação Interna CI nº 31/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 02 de agosto de 2017

Ilmo. Senhor
CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL
Superintendente da Transparência e Controle
Nesta.

Assunto: Prorrogação de Prazo Auditoria 06

Senhor Superintendente,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos para solicitar a prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias da entrega do parecer da auditoria instituída através do Ato de Designação Nº 06/SMTC/2017.


Justifico o pedido, em função da equipe que compõe o referido ato também estar envolvida com atividades de rotina (análise de prestações de contas), que compete a esta Superintendência. Além disso, houve atraso no encaminhamento das documentações solicitadas a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU – que servem de subsídio para a emissão do relatório.

Cabe registrar também que o tempo inicial é exíguo em face da complexidade da legislação pertinente a tarifa do transporte coletivo, que inclusive envolve a compreensão e análise de planilha de custos, fórmulas matemáticas e estatísticas.

Portanto, para que possamos desenvolver um trabalho com toda a segurança que requer, necessitamos da prorrogação.

Limitado ao exposto, renovamos a V.S.^a votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JOBEL SILVA FURTADO FILHO
Coordenador da Auditoria
Matrícula Nº 7180-3